



**PORTARIA Nº 354/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, para aquisição de abrigos para passageiros, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.**

O Prefeito em Exercício do município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 123/2019, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, para aquisição de abrigos de passageiros, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de julho de 2023.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício**

**Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração**